



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 48/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **67.040/2009-07 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES)**;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar, em caráter provisório, e vincular ao Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) desta Universidade os seguintes setores administrativos:

- I. Gerência de Recursos Materiais;
- II. Plano Diretor Físico;
- III. Atendimento à Saúde e Assistência Social;
- IV. Tecnologia da Informação e Comunicação;
- V. Contábil Financeiro;
- VI. Biblioteca;
- VII. Pós-graduação.

Art. 2º O CEUNES, juntamente com a Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN), deverá definir a estrutura administrativa ideal desse Centro e submetê-la à devida aprovação por este Conselho.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2009.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE